

Id:12525D49B99FF041



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
 Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
 CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
 prefeituraderp@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 067/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 062/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de exames médicos destinado ao programa Novembro Azul: combate ao câncer de próstata, destinado a população municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CAMIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.171.319/0001-57, situada na Av. Marechal Dutra, 981, Centro, município de Canto Do Buriti - PI

VALOR GLOBAL: R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS - GOVERNO FEDERAL, 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS - GOVERNO ESTADUAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0210.2062.0000 - COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; UND. ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias ou até a execução total do objeto contratado

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2022.

Id:12525D49B99FF039



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
 Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
 CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
 prefeituraderp@gmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei a Justificativa de Dispensa de Licitação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de exames médicos destinado ao programa Novembro Azul: combate ao câncer de próstata, destinado a população municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa **CAMIP LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.171.319/0001-57**, situada na Av. Marechal Dutra, 981, Centro, município de Canto Do Buriti - PI, com o valor global de **R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeira do Piauí-PI, 03 de novembro de 2022.

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
 Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:12525D49B99FEB9A



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

Portaria nº 011/2022-A

"Constitui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Luís Correia (PI) e nomeia seus membros para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA (PI), no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Correia (PI), os seguintes servidores:

I – Maria Zenaide Oliveira Brito, CPF nº 835.017.543-53, membro titular e Presidente da Comissão;

II – Mafrisa Maria Seixas, CPF nº 342.764.593-20, membro titular e Secretária da Comissão;

III – Maria Inês Rodrigues Ferreira, CPF nº 554.424.713-72 membro titular;

Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Luís Correia (PI), 03 de janeiro de 2022.

Artranho Barros Mota
 Presidente da Câmara Municipal

Id:089B76FF2AD9EE8A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI

CNPJ Nº 63.324.917/0001-61
 Rua São José, 94, Centro, CEP 64.560-000
 Santo Inácio do Piauí-PI

DECRETO N° 2 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+)	22.000,00
01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	
4	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.3.90.11.00 500 999 000	16.000,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
13	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000	5.000,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
14	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 3.3.90.40.00 500 999 000	1.000,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	-22.000,00
9	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 500 999 000	F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica

Anulação: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -22.000,00

SANTO INÁCIO, 03 de outubro de 2022

TAIRO MOURA MESQUITA
 PREFEITO MUNICIPAL